ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

06

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 02.488.226/0001-09, com sede à Av. João Antônio Leitão, 4199/A, Piçarreira, Teresina-PI, CEP 64055.400, endereço eletrônico: almeidalicitacoes@gmail.com, telefone (86) 3232-0811, representada por Antonio Francisco de Sena Almeida, brasileiro, empresário, portador do RG nº 677.985 SSP/PI, CPF Nº 274.357.413-53, residente e domiciliado à Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristóvão, CEP 64052-320, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2023.06.13 16:04:53 -03'00'

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 141.888,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

GABINETE DO PREFEITO
PLANO: 04.122.0401.2003
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PLANO: 04.122.0403.2004
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
SEC. OBRAS
PLANO: 15.452.1501.2010
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 18.541.1801.2015
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
CONTROLE INTERNO
PLANO: 04.124.0402.2017
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
SEC. ESPORTE
PLANO: 27.812.2701.2037
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 08.244.0801.2159
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 13.392.0247.2085
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
SEC. FINANÇAS
PLANO: 04.123.0404.2072
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
SEC TRANSPORTES

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:04:42 -03'00'

PLANO: 26.782.2601.2078
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

FUNDEB
PLANO: 12.361.1201.2022
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 540- FUNDEB PLANO: 12.365.5210.2096
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 542-VAAT CRECHE FUNDEB
PLANO: 12.365.5210.2097
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 542-PRE ESCOLA VAAT FUNDEB

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA
PLANO: 08.243.0801.2062
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.243.0801.2063
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 PRÓPRIO
PLANO: 08.244.0801.2065
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2082
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2168
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 669 - ESTADUAL

FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.1200.2084
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 12.361.5510.2029
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 12.365.5210.2034

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:04:31 -03'00'

ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 12.361.1201.2035
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 569 - FEDERAL
PLANO: 12.361.5518.2133
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 576 - ESTADUAL

FUNDO MUNIC SAÚDE
PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 10.301.6228.2045
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 600 - FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:04:14 -03'00'

inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:04:00 -03'00'

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:03:38 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 13 de junho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2023.06.13 16:03:11 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Rlínio Lopes e Macêdo

2ª Francisco Nazer Modesto da Silva: 327.277.714-87

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 959
Visto CPL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0471B1F30EB07905

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADAS: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 39.619.837/0002-30, Valor: R$ 53.000,00; **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0001-83, Valor: R$ 136.150,50; **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO**, CNPJ nº 37.578.243/0001-11, Valor: R$ 36.710,00; **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, Valor: R$ 49.500,00; **COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.578.243/0001-11, Valor: R$ 103.410,00; **ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Valor: R$ 141.888,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 12 Meses.

Simões (PI), 13 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC7D484D878E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 044/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 10/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 10/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.446.619,33. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 23 de junho de 2023.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:089B825C274E76BB

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Errata de Edital Nº 01/2023 – Retificar as datas no calendário simplificado

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar as datas no calendário simplificado e documentos do Edital que DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SIMÕES – PI, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, cabendo as seguintes correções:

1. **Retifica:**

Onde lê:

06/07 e 07/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
09/07/2023 08h às 12h Escola CEM	Aplicação da prova (item 7.13)
11/07/2023 e 12/07 a 14/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
18/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)

Passa a:

13/07 e 14/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
16/07/2023 08h às 12h Escola CEM	Aplicação da prova (item 7.13)
18/07/2023 e 19/07 a 20/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
25/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)

Simões – PI, 26 de junho de 2023

Maria das Graças Veloso

Id:167C390FCEB27650

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

"LEI MUNICIPAL Nº 003/2011, COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí –PI.
CONTRATADO(a): José Marcos da Silva Pacheco, inscrita no CPF nº. 074.252.933-90
OBJETO: Prestação de serviço exercendo a função de Orientadora/Monitora junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), a título de remuneração mensal.
RECURSO FINANCEIRO: Secretaria Municipal de Assistência Social FMAS, PSB-FNAS, e/ou, Prefeitura Municipal - FPM, ICMS, IPVA, RECURSOS PROPRIOS.
VIGÊNCIA: Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, até 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de junho de 2023

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Prefeitura Municipal - PI
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023 Contrato nº 070/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado esportivo e instalação de irrigação automatizada no bairro Lagoa Dantas e bairro Trizidela município de Monsenhor Hipólito - PI, Contratante: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito. Contratada: FERRUS GRAMADO LTDA, CNPJ: 32.739.473/0001-00. Valor: R$ 170.372,95. Recursos: 500- outros recursos não vinculados de impostos; 706- trans. especial da UNIÃO. Assinatura: 23/06/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Proc. Adm. n° 080/2023. Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas, desintetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI. Tipo: Menor Preço por Item. Data da sessão: 10/07/2023 às 8h. Local: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. Obtenção do edital: E demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, bnd.org.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. Fontes de recursos: 1.500.00; 1.540.00; 1.542.00; 1.550.00; 1.600.00; 1.621.00. Informações: Poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo e-mail: cplmct@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 26 de junho de 2023
ALEX NUNES ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 013/2023. Processo Administrativo nº 029/2023. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras para as Secretarias Municipais. Apresentação da Proposta: 3 dias úteis, a contar desta Publicação. A Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta: 30/06/2023 às 08h no site www.novobbmnet.com.br.

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023. Proc. Admin. nº 030/2023. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Serviços de transporte escolar passando pela localidade Dnocs, Boqueirão, Jordão II, Santo Espedito a sede deste Município, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: á partir do dia 27/06/2023; Encerramento: á partir do dia 07/07/2023 as 08h; Sessão: á partir do dia 07/07/2023 às 08h10, Horário de Brasília. Editais: sites www.novobbmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br ou na CPL, solicitação via e-mail licitanazaredopiaui@gmail.com.

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023. CONTRATO 31/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS PARA OS VEICULOSDA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO E SUAS SECRETARIAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32. Contratada: POSTO SANTA CRUZ III, CNPJ: 11.688.412/0002-63.Valor do contrato: R$ 1.187.307,00 (hum milhão cento e oitenta e sete mil trezentos e sete reais). Data da assinatura: 20 de junho de 2023.Validade do contrato: 12(doze)meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Espécie: A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" aos interessados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aluguel de equipamentos para realização dos seguintes Projetos: Feira de Ciências e Tecnologias, Feira Saberes e Sabores e Feira de Literatura, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do município de Piripiri-PI, publicado no DOU, dia 26 de maio de 2023, nº 100, pág. 292, seção 3, ISSN 1677-7069. No Extrato de Contrato, onde: SE LÊ: o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através de seu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 17.879.447/0001-85; LEIA-SE: o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.861/0004-26.

POENA LÍVIA BONFIM SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri - SEDUC. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 28/06/2023 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13/07/2023, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 13/07/2023, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitaçoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

no valor de R$ 474.275,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Conforme faculta a Lei n.º 10.024/19 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Piripiri (PI), 26 de junho de 2023.
POENA LÍVIA BONFIM SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº dispensa 012/2023 licitação - dispensa n° 012/2023. Processo Administrativo nº 047/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo e planilhas orçamentárias para reforma e ampliação do estádio de futebol, no convênio do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura Para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, convênio SICONV n° 931048/2022, contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65. Contratada: Executiva Consultoria Pública LTDA - ME - CNPJ: 21.850.903/0001-31. Valor total do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte de recurso: orçamento geral do município. Fundamentação legal: com base na Lei 8.666/93 - Art.24, inciso II data da assinatura do contrato: 23 de junho de 2023. prazo contratual: 120 dias. Santa Cruz do Piauí - PI, 23 de junho de 2023. Francisco Barroso de Carvalho Neto - prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISOS DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 E 5/2022

O prefeito do município de São Francisco do Piauí-PI, torna pública a REVOGAÇÃO das licitações Tomada de Preços Nº 004/2022 e 005/2022, bem como revogar os respectivos contratos firmados, que tiveram como objeto "a "contratação de empresa para pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do Município". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário das 08h às 13:30h, Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí. CEP 64550-000.

São Francisco do Piauí-PI, 13 de junho de 2023.
ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames clinico, laboratoriais e exames de imagem, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI, conforme anexo I. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Adjudicação Por Lote Previsto, R$ 303.950,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUS, FMS e outros recursos próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 10.07.2023 às 08h30min. Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 à disposição dos interessados no endereço supra no horário das 08h às 13h, e acessível através do site www.novobbmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato/PI, 26 de junho de 2023.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratadas: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0002-30, Valor: R$ 53.000,00; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0001-83, Valor: R$ 136.150,50; JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO, CNPJ nº 37.578.243/0001-11, Valor: R$ 36.710,00; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, Valor: R$ 49.500,00; COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME, CNPJ nº 37.578.243/0001-11, Valor: R$ 103.410,00; ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Valor: R$ 141.888,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 12 Meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. Objeto: Aquisição de peças para vans e ambulâncias. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratadas: FRANCISCO LOPES DE CARVALHO ME, CNPJ nº 09.196.937/0001-59, Valor: R$ 436.318,18; R. ALVES MOURA-ME, CNPJ nº 15.731.162/0001-77, Valor: R$ 82.041,77. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 26/06/2023. Vigência: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Tipo: menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 10/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 10/07/2023. Valor: R$1.446.619,33. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Tel:89-34561434.

Simões - PI, 23 de junho de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O município de Wall Ferraz-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.612.612/0001-06, com sede e foro situado à Praça da Liberdade, nº 100, Centro, Wall Ferraz - PI, CEP 64548-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Guilherme Maia de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 058.741.023-02, residente e domiciliado na Av. João Ricardo de Morais, nº 145, Centro, Wall Ferraz-PI, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n° 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, por sua titular a Sra. Maria Mirian Cardoso da Silva, vem realizar Chamada Pública 001/2023 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93. Os grupos formais, informais e fornecedores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de vendas no período de 27 de junho de 2023 a 26 de julho de 2023, das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação. O edital da presente Chamada Pública encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.wallferraz.pi.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz com a Comissão Permanente de Licitações, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos dias úteis, das 08h às 13h.

Wall Ferraz - PI, 26 de junho de 2023.
IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação